

Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA VI REUNIÃO PLENÁRIA DE 2022

DATA: 15 de Junho de 2022. – início às 09:30h.

LOCAL: Plenário do CRA-SE.

A- Conselheiros Presentes

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Daniel da Silva Almeida

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira;

Adm. Victor Ribeiro Barreto;

Adm. Max Dosea dos Santos;

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede do CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Daniel da Silva Almeida; Adm. Victor Ribeiro Barreto; Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira, e Adm. Max Dosea dos Santos. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI, assim como também assinassem os pareceres que estão disponíveis no bloco de assinatura. Em seguida o Presidente do CRA-SE concedeu a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o Balancete de Maio de 2022, onde a mesma informou que a receita foi de R\$ 60.196,27(sessenta mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$ 109.813,84 (cento e nove mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), e que houve um superávit orçamentário acumulado de R\$ 284.609,07(duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e nove reais e sete centavos) onde logo após a apresentação, o balancete foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após, o presidente recebeu o

Administrador Marcelo do grupo de excelência da administração condominial que informou que no evento realizado para síndicos profissionais ficou acordado que o conselho geraria um selo de qualidade como diferencial para os administradores de condomínio e síndicos profissionais, onde o mesmo também mencionou que atualmente a profissão de síndico profissional não existe no código brasileiro de ocupação. O presidente do CRA-SE viu a necessidade de levar o tema para ser debatido com o CFA, pois o mesmo vê a necessidade de uma qualificação formal por parte do CFA para esse público, que teriam que de tempos em tempos passar por essa certificação. Logo após o presidente recebeu o prestador de serviço na área de TI Sr. Marcel, onde cobrou a ele sobre a questão da implantação da LGPD no CRA-SE, que havia sido aprovado em dezembro/21, onde o mesmo se comprometeu que no prazo de 2 meses o mesmo terá que apresentar a implantação no CRA-SE do processo de LGPD. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, concedeu a palavra a gerente executiva do CRA-SE Administradora Raquel Barbosa, que apresentou a todos os relatórios de PF e PJ extraído da implanta informática, referente aos títulos devedores de 2017, que serão inscritos em a dívida ativa e que irão ser protestados. A mesma informou que serão 1434 títulos de pessoa física que serão protestados e 304 títulos de pessoas jurídicas que serão protestados. O Presidente, juntamente com toda diretoria do CRA-SE, decidiu que pelo fato da empresa implanta informática não conseguir disparar as notificações por e-mail com aviso de recebimento, as notificações terão que ser efetuadas pelos correios com aviso de recebimento(AR), o que acarretará um custo aproximado de trinta mil reais. O Presidente pediu a gerente do CRA-SE, que a mesma realizasse a conferência das informações quanto a atualização de endereços, para que minimizasse ao máximo a devolução de correspondências. A Administradora informou que a conferência de PJ, já havia sido concluída, com a conferência e digitalização das pastas do acervo. O Presidente solicitou a gerente executiva do CRA-SE, que a margem de erro teria que ser zero. A mesma informou que seria um desafio, pois a responsabilidade de manter o cadastro atualizado é do registrado, e que compete ao CRA-SE manter esses dados atualizados em sua base de dados, uma vez que seja fornecido pelo registrado as informações para atualização. A Administradora Raquel Barbosa, inclusive mencionou que o CRA-SE não poderia realizar nenhum tipo de alteração no sistema, tendo em vista que as informações que constam na base de dados do CRA-SE, foram fornecidas e apresentadas pelos registrados no ato da efetivação do seu registro. Diante dos fatos, o Presidente solicitou que fosse realizada consultas de CPF na ferramenta disponibilizada pelo CFA, e na receita federal para consulta de CNPJ. A administradora deixou claro, que iria realizar as consultas nas ferramentas disponibilizadas, mais que o fato de se fazer a consulta tanto na receita federal quanto na ferramenta disponibilizada do CFA, não significaria que as informações apresentadas estarão atualizadas. A gerente do CRA-SE Adm^a. Raquel Barbosa, ainda informou a todos os presentes, que essa responsabilidade das cobranças,(notificações, inscrição em dívida ativa e protesto) são de responsabilidade do setor financeiro. A mesma informou aos presentes, que se comprometeu com a Presidência do CRA-SE, para ajudar nas cobranças dos títulos devedores de 2017, tendo em vista os problemas que foram ocasionados com os títulos devedores de 2016, no exercício de 2021. A Gerente informou que após a conferência do relatório extraído por ela, com o que fora extraído pela implanta, pôde-se constatar que em torno de quinhentos e cinquenta títulos ficaram de fora da inscrição de dívida ativa, onde a mesma ao identificar o ocorrido, solicitou em reunião remota com a implanta informática na data de 09/05/2022, a inscrição de todos esses títulos. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, solicitou a assessoria jurídica, que a mesma elaborasse o texto de notificação para implanta informática, com possíveis questionamentos sobre a alguns títulos terem sido protestados indevidamente no exercício de 2022, tendo em vista que o comando fora dado para inscrição dos devedores de 2016 a 2020, no exercício de 2021. O Presidente pediu ao assessor jurídico, que assim que o mesmo confeccionasse e validasse o texto, que encaminhasse para a gerente do CRA-SE, para que a mesma fizesse o disparo por e-mail, para a empresa implanta informática. Em seguida o presidente do CRA-SE, questionou ao assessor jurídico se o processo da sindicância havia sido finalizado com a advertência que havia sido estipulada para o funcionário Joelden Amaral da Costa. O mesmo informou que recebeu um modelo de advertência que a contadora encaminhou, e que estaria disponibilizando para a gerente do CRA-SE, efetivar a advertência ao funcionário. Em seguida, o Presidente do CRA-SE efetuou a distribuição dos processos de registro e fiscalização com todos os conselheiros presentes, onde foram relatados e julgados, conforme seguem: **CANCELAMENTO DE REGISTRO PF: 476918.000338/2022-92- BRENO CAMPOS ALMEIDA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000392/2022-38- JACQUELINE FONTES SANTOS- INDEFERIDO; 476918.000393/2022-82- JOÃO VITOR SANTOS SOUZA- DEFERIDO; 476918.000394/2022-27- ERICA BARBARA DE CARVALHO LOPES - DEFERIDO; 476918.000397/2022-61- CRISTOVAM DE SOUZA OLIVEIRA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000398/2022-13- THAMIRYS MONTEIRO SANTOS VIEIRA-**

INDEFERIDO; 476918.000278/2022-16- MARTA SÁ FREIRE CAMPOS- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000399/2022-50- LARISSA GONZAGA SCHUZ- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000395/2022-71- ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO- D E F E R I D O ; **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO SECUNDÁRIO PARA PRINCIPAL**- 476918.000396/2022-16- W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA- DEFERIDO; **OUTRAS SITUAÇÕES: RESSASCIMENTO DO PRÉ CADASTRO PF.** 476918.000391/2022-93- ELISON VIEIRA SANTOS BOMFIM- DEFERIDO; **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO** : 476918.000406/2022-13- INVESTIR CONSULTORIA- ARQUIVAR; 476918.000405/2022-79- ROCHA CTC – CONSULTORIA- DAR CONTINUIDADE; 476918.000403/2022-80- G MENDES CONSULTORIA EMPRESARIAL- DAR CONTINUIDADE. **PROCESSOS DE REGISTRO PESSOA FÍSICA: JANEIRO 2022**- ANDRÉ LUIZ FONTES DOS REIS, CPF 048.923.675-83, CRA N 4428-01; CINTIA CAVALCANTE SOBRAL, CPF 888.496.865-87, CRA N 4425-01; HIDELBRANDO OLIVEIRA NUNES DA SILVA, CPF 023.980.405-85, CRA N 4426-01; LARA FABIENE MODESTO BARROSO COSTA, CPF 024.560.635-11, CRA N 4429-01; POLYANA HELENO GOMES SILVA, CPF 098.587.936-00, CRA N 4427-01-RS; E RONEY RIBEIRO PAULINO DA COSTA, CPF 042.992.548-48, CRA N 4430-01-RS. **FEVEREIRO 2022**- GISLEINE VIANA DO NASCIMENTO COSTA, CPF 940.765.535-00, CRA N 0166-06; IANGLEIDE PRAXEDES DOS SANTOS, CPF 022.814.285-75, CRA N 4431-01; IVAN JACOMASSI JÚNIOR, CPF 313.748.148-14, CRA N 4437-01-RS; JESSICA SILVA SANTANA, CPF 049.429.845-64, CRA N 4432-01; JOSE OLIVAR ALVES DA SILVA, CRF 001.593.865-43, CRA N 0025; LUCAS ANTONIO PINHO MENEZES, CPF 054.927.025-64, CRA N 0167-06; RAFAEL RESENDE DE ANDRADE, CRF 018.487.355-02, CRA N 0165-06; ROMILSON SILVA BISPO, CPF 505.356.335-72, CRA N 4434-01; E THIAGO JOSÉ SANTANA DANTAS, CPF 972.293.425-20, CRA N 4433-01. **MARÇO 2022**- ANDRE LUIZ FONSECA DE OLIVEIRA, CPF 930.700.045-04, CRA N 4435-01; ANDREA REIS VIEIRA, CPF 625.978.845-20, CRA N 4421-01; CAIO MANHANELLI DE SOUSA, CPF 055.541.215-60, CRA N 4442-01; ÉVERTON DA SILVA CORREIA, CPF 057.949.225-75, CRA N 0169-06; MARIA ROSANA DOS SANTOS, CPF 017.895.825-55, CRA N 4438-01; TATIANE DE SANTANA SANTOS, CPF 008.734.985-00, CRA N 4440-01; THAIS DA CONCEIÇÃO PEGORAL, CPF 145.227.017-13, CRA N 0168-06; E UELISSON RIBEIRO SIQUEIRA, CPF 052.942.485-14, CRA N 0170-06. **ABRIL 2022**- DANIELA AMOROSO CRUZ SOUZA, CPF 018.490.925-24, CRA N 4447-01; DIEGO PEREIRA ALVES, CPF 058.811.255-09, CRA N 4444-01; ELIANE DA SILVA SANTOS, CPF 052.074.845-08, CRA N 4449-01; LUCIANA DE MELO SANTOS RODRIGUES, CPF 801.381.105-06, CRA N 0028; NADJA ANDRÉA LIMA DA SILVA, CPF 663.916.365-91, CRA N 0171-06; PATRICIA ARAGÃO DE ANDRADE, CPF 466.579.165-15, CRA N 4459-01; RICARDO CARLOS SAMUEL, CPF 311.023.365-72, CRA N 4451-01; RICARDO ERIC CAVALCANTI NEPOMUCENO, CPF 967.578.175-00, CRA N 4446-01; RONIVALDO CEU, CPF 836.512.095-04, CRA N 4443-01-RS; TATIANE DA SILVA VIEIRA RODRIGUES, CPF 840.400.335-15, CRA N 0172-06; E VALTENIA LIMA DOS SANTOS, CPF 007.609.805-27, CRA N 4450-01. **MAIO 2022**- EMILLE COSTA SILVA, CPF 061.747.625-05, CRA N 4452-01; FÁBIO SILVA, CPF 610.320.855-68, CRA N 0174-06; GEAN CARLOS SANTOS SILVA, CPF 046.746.075-23, CRA N 4453-01; MARCOS ANTONIO MENEZES PLINIO, CPF 276.303.665-15, CRA N 0173-06; E THAIANE LIMA NORBERTO DOS SANTOS, CPF 041.247.515-40, CRA N 0029. **JUNHO 2022** (Até dia 14/06/2022) BRUNA VERAS BARRETO, CPF 830.313.165-68, CRA N 4456-01; ELISON VIEIRA SANTOS BOMFIM, CPF 776.463.555-34, CRA N 4455-01; RENATA INGRID DOS SANTOS BOMFIM GAMA, CPF 050.332.295-40, CRA N 4454-01; SILVANA ALVES MENEDES, CPF 084.222.165-40, CRA N 4457-01; E VALDENES DA ROCHA SANTOS, CPF 045.380.135-87, CRA N 4458-01. **PROCESSOS DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA: JANEIRO 2022** - SOBRAL HPC DISTRIBUIDORA LTDA., 44.180.275/0001-20, CRA-SE N° 0956; MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI., 65.293.946/0001-39, CRA-SE N° 0956; RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS., 04.521.281/0001-89, CRA-SE N° 0958. **FEVEREIRO 2022**- DRSC LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI., 34.561.383/0001-99, CRA-SE N° 0959; GESTHUM - GESTÃO COM HUMANISMO LTDA., 36.274.036/0001-00, CRA-SE N° 0960; **MARÇO 2022**- JG CONSULTORIA., 34.349.224/0001-25, CRA-SE N° 0962; GESTAO E EDUCACAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA., 24.821.585/0001-79, CRA-SE N° 00963; GERENCIAMENTO PROVEDORES EIRELI., 42.972.718/0001-90. **ABRIL 2022**- QUEVAR SOLUCOES LTDA., 33.373.642/0001-95, CRA-SE N° 0961; CRD TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA – EPP, 19.224.957/0001-40, CRA-SE N° 0966;

BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., 23.934.050/0001-4, CRA-SE Nº 0967; JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME., 01.842.819/0001-69, CRA-SE Nº 0968. **JUNHO 2022**- CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., 43.492.395/0001-08, CRA-SE Nº 0969; WAGNER VALDENES ROCHA SANTOS EIRELI., 08.497.094/0001-68, CRA-SE Nº 0970. Dando prosseguimento a reunião, o presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral solicitou ao conselheiro Adm. Victor Barreto, que o mesmo apresentasse a todos os presentes, como se encontra o andamento para realização do leilão do carro. O conselheiro Adm. Victor Barreto, informou ao presidente e a todos os presentes, que existe uma série de fatores que estão dificultando a realização do leilão do carro, conforme o mesmo mencionou a saber: 1. Dificuldade de se encontrar uma pessoa que fará o laudo, sobre a depreciação do bem (como o bem se encontra), para que seja estipulado o valor do lance inicial para o leilão; 2. Dificuldade em pegar orçamentos com empresas especializadas para possível conserto do veículo/laudo de como se encontra a situação do veículo, para possível estimativa de lance inicial para constar no edital de leilão; 3. Dificuldade para contratação de leiloeiro e sobre a forma de remuneração do mesmo; 4. E sobre a dúvida se o bem é considerado servível ou inservível. Diante dos fatos levantados pelo conselheiro, o Presidente do CRA-SE, informou a todos os presentes, que os auditores do CFA, recomendaram que poderia realizar o leilão do carro de duas maneiras: ou consertar primeiramente o veículo, ou leiloar o veículo na situação que o mesmo se encontra. O Conselheiro Adm. Victor Barreto, colocou para todos os presentes que a maior dificuldade, estar sendo para encontrar a pessoa que assinará o laudo que atestará que o bem é servível ou inservível. Tendo em vista a polêmica sobre o assunto, o presidente preferiu tratar o assunto na próxima reunião plenária. Em seguida o assessor jurídico apresentou as principais decisões do TCU acerca das contratações dos conselhos profissionais, sobre as principais novidades da Lei nº 14.133/2021 na gestão e na fiscalização contratual; Entendendo o planejamento: importância, objetivos e legislação aplicável; - Gerenciamento de Riscos; - Ações durante a execução contratual (renovação, alteração, equilíbrio econômico-financeiro do contrato e processo sancionatório). Em seguida o Presidente do CRA-SE informou a todos que no dia 29/06/22, às 09h, acontecerá uma reunião extraordinária, que tratará da reformulação do planejamento estratégico para 2022 e construção para o de 2023, assim como também dos processos de registro e fiscalização, entre outros assuntos. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 12:30h, e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, Gerente Executiva do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm^a Raquel Almeida Barbosa
Gerente Executiva do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Daniel da Silva Almeida
CRA-SE nº 4243 -01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Victor Ribeiro Barreto
CRA-SE nº 2751-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira
CRA-SE nº 4148-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Max Dosea dos Santos
CRA-SE nº 2969-01
Conselheiro Regional Titular

Referência: Processo nº 476918.000417/2022-01

SEI nº 1385495